

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Henrique Cavalcanti Menezes" <henrique.menezes@ati.pe.gov.br>
Para: "Comissao Especial de Licitacao" <cel@sdscj.pe.gov.br>
Data: 08/07/2022 10:38 (01:42 horas atrás)
Assunto: Re: Fw: ESCLARECIMENTO PE 11/2022 (OP- 30729)
image_0.jpg (3 KB)
Anexos: image_1.jpg (2 KB)
image_2.jpg (2 KB)

Prezados,
Segue resposta ao questionamento.

2º Esclarecimento.

O prazo de entrega será de 5 dias conforme item 13 do edital.

Conforme uma pesquisa de mercado este prazo é factível, assim como o prazo para manutenção e suporte técnico dos equipamentos.

Entendemos que a empresa vencedora deve possuir uma base local para que os prazos de manutenção e suporte sejam cumpridos.

3º Esclarecimento.

O preço será mensal.

Em 07/07/2022 às 12:02 horas, "Comissao Especial de Licitacao" <cel@sdscj.pe.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue o pedido de esclarecimento da empresa VIXBOT para resposta.

Prazo até dia 08/07/2022.

Atenciosamente

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "VIXBOT" <edital@vixbot.com.br>

Data: 06/07/2022 17:59

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 11/2022 (OP- 30729)

Para: cel@sdscj.pe.gov.br

À

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

PE 11/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTOS

1º Esclarecimento:

Segue em anexo a Impugnação relacionado ao prazo de validade de proposta.

Atenciosamente,

2º Esclarecimento.

O Edital informa em relação ao prazo de entrega que: “13.- O prazo para entrega e instalação de todos os equipamentos contratados é de no máximo 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato.”

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

3º Esclarecimento

O edital não informa como deverão ser enviados os lances, se será pelo PREÇO GLOBAL/TOTAL/MENSAL. Questionamos qual PREÇO GLOBAL/TOTAL dever ser considerado:

- a) o Preço Mensal ou;
- b) o Preço Anual ou;
- c) o Preço do Contrato (12 meses)?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.
Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,
Maria Eduarda Ribeiro

Departamento Governo
E-mail: edital@vixbot.com.br
Tel (+55) 61 – 3968.9990
www.vixbot.com.br

Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!